



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 086/GS/SMDE/2011; e 1.179 e 1.180/11-GS/SME,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - Fica extinta a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, extinguindo-se, por conseguinte, o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Ficam extintos três Cargos em Comissão, Símbolo CC/4, a saber:

- a) Assessor do Diretor do Departamento Geral de Planejamento;*
- b) Assessor da Creche e Pré-Escola Municipal Prof.ª Maria Lúcia Andrade Ribeiro; e*
- c) Assessor do Diretor da Escola Municipal Prof.ª Dalva Borges da Cunha.*

Art. 4.º - Fica criado, sem qualquer aumento de despesa, fruto das alterações previstas nos artigos anteriores, o Departamento de Comunicação e Promoção, criando-se, por conseguinte o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Fica criado, também sem qualquer despesa, o Departamento de Articulação Institucional.

Parágrafo Único – A fim de atender ao disposto no caput deste artigo, o atual Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete passa a denominar-se Diretor do Departamento de Articulação Institucional, mantido o mesmo Símbolo CC/1.

Art. 6.º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico passará a funcionar com as alterações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 7.º - Fica extinto o Departamento de Desenvolvimento, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, a ele inerente.

Art. 8.º - Fica extinto o Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 9.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, fruto das alterações previstas nos artigos 7.º e 8.º deste Decreto, três Cargos em Comissão, a saber:

- a) Supervisor de Registro, Símbolo CC/2;*
- b) Técnico de Registro, Símbolo CC/3; e*
- c) Assessor de Registro, Símbolo CC/4.*

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de setembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5821 12 09 11